



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2021 - ESPECIAL**

**REF. A PORTARIA GAPRE Nº 561/2021**  
**INGRESSO POR DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 0802290-68.2021.8.15.0181**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 53/2019, respeitando os ditames do capítulo XIII do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e para atender a publicação da Portaria GAPRE nº 561, de 05 de novembro de 2021, em face de decisão judicial, para avaliação médica e apresentação da documentação para posse em cargo público, considerando-se para tal o prazo máximo de 30 dias, a contar da data de publicação de sua Portaria de Nomeação, a candidata abaixo relacionada:

**PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO**

INSC.	NOME	CLASS
1536161022	JESSIKA PEREIRA DE BRITO	0022

**DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:**

**01.** A candidata nomeada fica convocada por meio deste Edital, para apresentação da documentação e avaliação médica, considerando-se para tal até o dia **03 de dezembro de 2021**, devem agendar a inspeção médica/exame médico pré-admissional na Junta Médica Municipal, comum a todos os candidatos que ingressam no serviço público municipal de Guarabira (PB), situada na Rua Osório de Aquino, 67 – Centro, telefone 3271-1266, a partir do dia, **08/11/2021**, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados de saúde:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo (Fator ABO e RH);
- e) Machado Guerreiro (Chagas);
- f) Avaliação cardiológica – ECG;
- g) Exame oftalmológico;
- h) Raio X do tórax;
- i) Raio X da coluna dorso-lombar;
- j) Atestado de aptidão física e mental.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[administracao@guarabira.pb.gov.br](mailto:administracao@guarabira.pb.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**02.** De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal a candidata deverá se apresentar, até o dia **03 de dezembro de 2021**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – Sede da Prefeitura – Telefone: (83) 3271-1946, para investidura no cargo público para o qual foi nomeado, munido dos seguintes documentos, (**original e cópia autenticada ou não**):

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- f) Carteira de Trabalho – CTPS, cópia dos dados e foto;
- g) Comprovante de residência, atualizado;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- i) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do concurso;
- j) Registro no Conselho de Classe;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Registro de nascimento de filho menor de 14 anos e/ou portadores de deficiências;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recente;
- n) Antecedente criminal (Justiça Estadual);
- o) Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração de isenção e de bens firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:**

**03.** A candidata deverá atentar-se aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo, decretados pelo Município, conforme estabelecido no Decreto 123/2021 e alterações posteriores, como também as restrições de funcionamento que venha a acontecer mediante as necessidades emergenciais de Saúde Pública causada pela pandemia de coronavírus (COVID-19).

**04.** Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente e pessoalmente à SARH, salvo pelo seguinte motivo:

- a) for imunodeficiente ou sofrer de doença crônica ou grave;
- b) for responsável pelo cuidado de pessoa com suspeita ou diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[administracao@guarabira.pb.gov.br](mailto:administracao@guarabira.pb.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

c) estiver apresentando sintomas de gripe e/ou febre.

**04.01** Nas hipóteses elencadas, a candidata deverá entrar em contato com a SARH para adoção dos procedimentos para entrega da documentação.

**05.** O não comparecimento da candidata, no prazo descrito neste Edital, para apresentação da documentação exigida, será entendido como **RENÚNCIA TÁCITA.**

**06.** Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou ainda através do telefone (83) 3271-1946, opção 03.

Guarabira, 05 de novembro de 2021.

**José Dayvid Carneiro da Silva**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[administracao@guarabira.pb.gov.br](mailto:administracao@guarabira.pb.gov.br)

